

GLOSSÁRIO

Procurement em saúde — 85 termos

Lei 14.133/2021 · ANVISA · Pregão · Videolaparoscopia · Educação médica

Organizado em 9 categorias temáticas para consulta rápida.

AVISO: Material informativo. As definições refletem boas práticas em maio/2026 e devem ser confirmadas conforme a vigência das normas no momento do uso. Não substitui consulta jurídica especializada.

Sumário

1. Lei 14.133/2021 e procedimentos
2. Modalidades e formas de contratação
3. Documentos e fases do processo
4. Atores e papéis
5. Sistemas, portais e códigos
6. Pesquisa de preços e cálculo
7. ANVISA e regulatório
8. Educação médica e residência
9. Laparoscopia e instrumental

1. Lei 14.133/2021 e procedimentos

Lei 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Substituiu integralmente a Lei nº 8.666/1993 e parcialmente a Lei do Pregão (10.520/2002) a partir de dezembro/2023. Aplica-se a todos os entes federados (União, Estados, Municípios, DF).

PCA (Plano de Contratações Anual) — Documento de planejamento obrigatório que consolida todas as contratações previstas pelo órgão para o exercício seguinte. Base do art. 12, VII da Lei 14.133. Sem PCA, não há contratação regular — só extraordinária com justificativa.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) — Documento que precede a contratação e demonstra a viabilidade técnica, econômica e jurídica da aquisição. Base no art. 18 da Lei 14.133. Tem 11 seções obrigatórias quando não dispensável (art. 18, §2º).

TR (Termo de Referência) — Documento que detalha o objeto, requisitos, modelo de execução e gestão do contrato. Base no art. 6º, XXIII e art. 40 da Lei 14.133. Sucede o ETP.

Anteprojeto — Documento técnico que precede o projeto básico para obras e serviços de engenharia. Não se aplica a fornecimento de bens (que usa TR).

Projeto Básico — Documento técnico obrigatório para obras e serviços de engenharia, com nível de detalhamento suficiente para licitação. Equivalente ao TR no escopo de bens.

Edital — Documento público que comunica a abertura do certame e regula as condições da disputa. Publicado no PNCP.

Empenho (Nota de Empenho) — Ato pelo qual a autoridade competente reserva dotação orçamentária para uma despesa. É o primeiro estágio da despesa pública (empenho → liquidação → pagamento).

Dotação orçamentária — Recurso financeiro autorizado pelo orçamento (LOA) para uma despesa específica. Identificada por unidade, programa de trabalho, fonte e elemento.

Elemento de despesa 44.90.52 — Classificação contábil para 'Equipamentos e Material Permanente' — categoria típica para simulador, instrumental educacional e equipamentos de laboratório.

Art. 41 da Lei 14.133 — Veda especificação técnica que direcione marca/modelo, salvo justificativa técnica robusta. Núcleo da defesa contra TR restritivo.

IN SEGES/ME nº 65/2021 — Instrução normativa que regulamenta a pesquisa de preços nas contratações federais. Exige no mínimo 3 fontes e tratamento estatístico (mediana/média saneada).

IN SEGES/ME nº 58/2022 — Regulamenta a elaboração do ETP no âmbito federal. Estados e municípios costumam ter normativos próprios.

Modalidade — Forma de procedimento licitatório (pregão, concorrência, concurso, leilão, diálogo competitivo). A modalidade é definida pelo objeto e valor.

Critério de julgamento — Forma de classificar as propostas: menor preço, maior desconto, melhor técnica, técnica e preço, maior lance ou retorno econômico.

2. Modalidades e formas de contratação

Pregão eletrônico — Modalidade preferencial para contratação de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI, e art. 28 da Lei 14.133). Realizado integralmente em meio eletrônico no PNCP/Comprasnet.

Modo de disputa aberto — Lances sucessivos e públicos durante o pregão. Padrão para pregão eletrônico de bens comuns.

Modo de disputa fechado — Lance único e sigiloso. Mais usado em concorrências de obras.

Aberto-fechado — Mista: aberto para classificação inicial, fechado para lance final entre os melhores colocados.

Dispensa de licitação (art. 75) — Contratação direta sem certame, em hipóteses específicas (valor pequeno, emergência, exclusividade, dispensa por razão de Estado). Para bens, o limite por valor é de aprox. R\$ 59 mil (atualizado anualmente).

Inexigibilidade (art. 74) — Contratação direta quando há inviabilidade de competição (fornecedor único, serviços técnicos especializados, profissional notório).

SRP (Sistema de Registro de Preços) — Procedimento que registra preços para futuras contratações sem obrigação imediata de adquirir. Útil para itens de uso recorrente.

Ata de Registro de Preços — Documento gerado pelo SRP que vincula o fornecedor à entrega futura. Vigência típica de 12 meses, prorrogável uma vez por mais 12.

3. Documentos e fases do processo

Processo administrativo — Conjunto sistemático de documentos que registra todas as fases da contratação. Numerado e arquivado conforme normas do órgão.

Memorando — Documento interno que solicita uma providência ou comunica uma decisão. Origem habitual da demanda de contratação.

Habilitação — Fase do certame em que o licitante demonstra atender aos requisitos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos (arts. 62 a 70).

Atestado de Capacidade Técnica (ACT) — Documento emitido por entidade pública ou privada que comprova que o licitante já forneceu objeto semelhante ao licitado. Costuma exigir 50% do quantitativo do objeto.

Habilitação Jurídica — Conjunto de documentos societários do licitante (contrato social, CNPJ, alvará).

Habilitação Fiscal — Certidões negativas (CND federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista).

Impugnação ao edital — Pedido formal de revisão de cláusula do edital antes da abertura, fundamentado em ilegalidade ou restritividade. Prazo: até 3 dias úteis antes da sessão.

Recurso — Pedido formal de revisão de decisão proferida durante o certame (classificação, habilitação, julgamento). Prazo de manifestação imediato na sessão; razões em até 3 dias úteis.

Adjudicação — Ato que atribui ao vencedor o objeto da licitação. Antecede a homologação.

Homologação — Ato da autoridade competente que confirma a regularidade do procedimento e autoriza a contratação.

4. Atores e papéis

Pregoeiro — Servidor designado para conduzir a sessão de pregão. Substituído nas modalidades não-pregão pelo Agente de Contratação.

Agente de Contratação — Função criada pela Lei 14.133 para conduzir as fases da licitação. No pregão, equivale ao pregoeiro.

Equipe de apoio — Servidores que apoiam o pregoeiro/agente de contratação na condução do certame.

Autoridade competente — Servidor com competência legal para autorizar a abertura do processo, homologar resultado e assinar o contrato. Em universidades, costuma ser o Reitor ou Pró-Reitor delegado.

Gestor do contrato — Responsável pelo acompanhamento global do contrato após a assinatura: pagamento, prorrogação, alterações, encerramento.

Fiscal técnico do contrato — Servidor responsável pela conferência técnica do objeto entregue (conformidade com especificação).

Fiscal administrativo do contrato — Servidor responsável por documentação contratual, certidões, prazos.

Comissão de recebimento — Colegiado (mín. 3 servidores) que recebe o objeto definitivamente, mediante teste qualitativo.

5. Sistemas, portais e códigos

PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) — Sítio eletrônico oficial obrigatório para publicidade de editais, atas, contratos e demais atos do processo. Acesso em pncp.gov.br.

Comprasnet — Sistema federal de pregão eletrônico, parte do gov.br/compras. Estados e municípios podem usar plataformas próprias (BEC-SP, Compras Paraná, etc.).

SIASG — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — base de gestão de compras do Governo Federal.

Painel de Preços (gov.br) — Banco público de preços históricos de contratações federais, usado em pesquisa de preços.

CATMAT — Catálogo de Materiais do Governo Federal — identifica itens de material por código único. Obrigatório informar no edital federal.

CATSER — Catálogo de Serviços do Governo Federal — equivalente ao CATMAT para serviços.

UASG (Unidade Administrativa de Serviços Gerais) — Identificador da unidade compradora no SIASG. Equivalente ao 'CNPJ' do órgão para o sistema de compras.

BPS — Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde — fonte adicional de pesquisa de preços para itens da saúde pública.

6. Pesquisa de preços e cálculo

Pesquisa de preços — Levantamento que fundamenta a estimativa de valor da contratação. Mínimo 3 fontes, conforme art. 23 e IN SEGES 65/2021.

Fonte de pesquisa — Origem de cada cotação: cotação direta com fornecedor, PNCP, Painel de Preços, BPS, mercado privado, sites especializados.

Mediana — Valor central dos preços ordenados. Reduz o impacto de outliers. Cálculo recomendado pela IN SEGES 65/2021.

Média saneada — Média aritmética após exclusão de valores muito acima/abaixo (saneamento de outliers). Alternativa à mediana.

Outlier (ponto fora da curva) — Valor muito distante dos demais que distorce a média. Deve ser saneado com critério técnico explícito.

Cotação direta — Pedido formal ao fornecedor para apresentar preço para o objeto. Validade típica: 30-90 dias.

Mapa comparativo de preços — Tabela que consolida todas as fontes da pesquisa, calcula mediana/média saneada e justifica o valor final estimado.

7. ANVISA e regulatório

ANVISA — Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regula dispositivos médicos destinados a uso em paciente. NÃO regula material exclusivamente educacional.

Dispositivo médico — Produto destinado a uso em paciente humano para fins diagnóstico, terapêutico, monitoramento ou prevenção. Submetido a registro/notificação ANVISA.

Equipamento educacional — Produto destinado exclusivamente a treinamento, simulação ou ensino — NÃO destinado a paciente. Fora do escopo regulatório da ANVISA.

RDC 185/2001 — Regulamento técnico que define registro de dispositivos médicos. NÃO aplicável a material educacional.

RDC 56/2001 — Requisitos essenciais de segurança e eficácia para dispositivos médicos. NÃO aplicável a material educacional.

RDC 59/2000 — Boas práticas de fabricação de dispositivos médicos. NÃO aplicável a material educacional.

RDC 751/2022 — Regulamentação consolidada de produtos para saúde da ANVISA — vigente. Reafirma o escopo restrito a produtos destinados a uso em paciente.

Notificação ANVISA — Procedimento simplificado para produtos de classe I/II (risco menor). Aplica-se a dispositivos, NÃO a educacional.

Classes de risco (I, II, III, IV) — Classificação de dispositivos médicos da ANVISA conforme risco crescente. Define exigências regulatórias.

Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) — Política pública (Portaria GM/MS nº 529/2013) que reconhece treinamento prévio como medida de prevenção a eventos adversos.

8. Educação médica e residência

Residência médica — Modalidade de pós-graduação lato sensu em serviço, regulamentada pela Lei nº 6.932/1981 e Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica) — Órgão do MEC responsável por regulamentar, avaliar e credenciar programas de residência médica. Publica resoluções por especialidade.

Matriz de competências — Conjunto de habilidades técnicas e atitudinais que o residente deve dominar ao final do programa, definido por Resolução da CNRM da especialidade.

DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais) — Documento do MEC que define o conteúdo mínimo dos cursos de graduação. Para Medicina: Resolução CNE/CES nº 3/2014.

SINAES — Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Avalia cursos, instituições e estudantes. Lab de simulação é item observado.

PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) — Documento de planejamento estratégico da IES, exigido pelo MEC. Suporta a fundamentação do ETP.

EBSERH — Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares — gerencia hospitais universitários federais. Tem regulamento próprio de compras complementar à 14.133.

IFES (Instituição Federal de Ensino Superior) — Universidades e institutos federais. Regem-se pela Lei 14.133 em compras.

Liga acadêmica — Organização estudantil de aprofundamento em especialidade. Costuma operar via convênio com fundação de apoio para compras.

PNEPS — Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS nº 198/2004) — referência para fundamentar treinamento no SUS.

9. Laparoscopia e instrumental

Videolaparoscopia (laparoscopia) — Cirurgia minimamente invasiva realizada com instrumental fino através de trocartes inseridos por pequenas incisões abdominais.

Trocarte — Cânula com mandril que cria o canal de acesso à cavidade. Diâmetros usuais: 3mm, 5mm, 10mm, 12mm.

Endotrainer (caixa de treinamento) — Simulador físico em formato de caixa que simula a cavidade abdominal. Permite treinar habilidades motoras com instrumental real.

Dry lab — Laboratório de simulação 'seca' — sem material biológico. Usa endotrainer, simuladores virtuais, modelos sintéticos.

Wet lab — Laboratório com material biológico (cadáver, peças animais). Mais realista, exige infraestrutura e biossegurança.

Sutura intracorpórea — Técnica avançada de sutura realizada inteiramente dentro da cavidade laparoscópica. Habilidade-chave em videocirurgia.

FLS (Fundamentals of Laparoscopic Surgery) — Programa de certificação em habilidades laparoscópicas do American College of Surgeons. Referência internacional.

OSATS / GOALS — Escalas validadas de avaliação objetiva de habilidades cirúrgicas. OSATS = Objective Structured Assessment of Technical Skills.

Aço inoxidável austenítico grau médico — Liga metálica padrão para instrumental cirúrgico — alta resistência à corrosão e ao processo de autoclavagem repetida.

— Fim do glossário —